

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital:

Allan Kenner da Silva (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo
Karoline Pereira Miranda de Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luciana Souto Onorio Lazzari (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo
Rosana Laura De Castro Farias Ramires (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above the printed name.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro